

**CONTRATO N° 11 /2014 - LEGISLATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 03.857.824/0001-70, com endereço na Rua Primeiro de Janeiro, n° 88, bairro Centro, no município de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. Gilbas Mariano da Silva, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO**

**KATIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO SILVA, CPF 055.095.536-42, RG n° MG-12402787, N° PIS: 128.39714-98-3**, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, n°18 – Bairro: Nossa Senhora da Aparecida, denominado simplesmente CONTRATADA, conforme Lei n° 1.227-2002, nas seguintes cláusulas e condições:

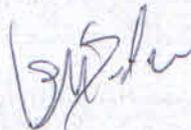
**1 – OBJETO E JUSTIFICATIVA;**

O objeto deste contrato é prestação de serviços na secretaria da Câmara Municipal e auxílio durante as sessões, para atender a necessidade temporária da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, tendo em vista o não preenchimento do cargo de Auxiliar de serviços administrativos, devido a desistência do único aprovado.

**2 - PRAZO**

O início de vigência em 17 de Março de 2014 a 17 de junho de 2014.

**3 – VALOR**



3.1. A despesa com a execução deste contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais.) mensal.

I – Será descontado de cada parcela o valor referente ao INSS a título de serviços prestados.

II- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 1.01.1.01.031.0001.2001.3.1.90.04.

#### **4 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

4.1. para atender necessidade temporária da câmara Municipal, auxiliar em reuniões, prestar auxílio na secretaria.

#### **5 - CASOS DE RESCISÃO:**

Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - prática de falta grave;

II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa;

IV - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

§1º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º - As partes, expressamente, reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

#### **6 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



- I- O Contratante obriga-se a cumprir com as obrigações consignadas neste contrato, realizando os pagamentos da forma como contratado, fiscalizar e controlar a prestação de serviços; efetuar as retenções e transferências das obrigações previdenciárias.
- II- O Contratado obriga-se a prestar os serviços de conformidade com as normas deste contrato.

#### **7 – VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento de contrato regula-se por suas cláusulas, pelas normas da Lei de Licitações, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à dotação orçamentária:

**1.01.1.01.031.0001.2001.3.1.90.04**

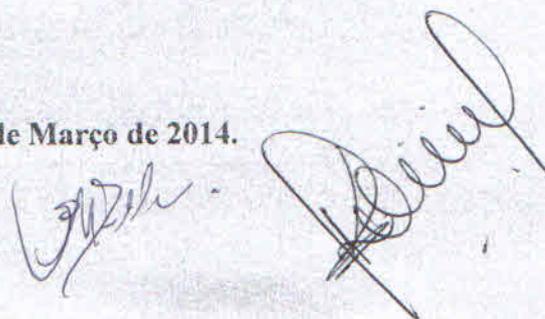
#### **9 – FORO**

As partes elegem o foro de Pará de Minas em detrimento de qualquer outro.

#### **10 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

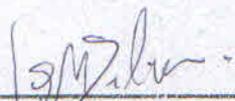
- I. É condição indispensável para eficácia legal deste contrato a **publicação resumida** de seu termo e de aditamentos na imprensa oficial, ou no local pré-estabelecido através de legislação específica, o que será providenciado pelo Contratante.
- II. O presente Contrato é firmado em três vias iguais e subscrito pelas partes e duas testemunhas.

São Gonçalo do Pará – MG, 17 de Março de 2014.



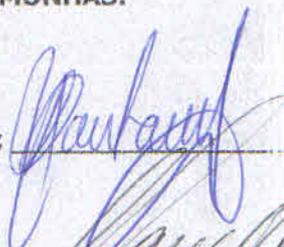
CONTRATANTE:

CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
GILBAS MARIANO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
KATIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF 01868382609

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF 894.156556-15